



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 14/2022 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Nilton Magalhães, Prefeito Municipal de Viamão, em exercício, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**2 DO RESULTADO DOS RECURSOS**

2.1 A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 12/04 a 14/04/2022, decidindo o que segue:

**2.2 RECURSOS DEFERIDOS**

2.2.1 O candidato de inscrição nº 64905131411-6 teve seu pedido de não concorrer as cotas de Afro-brasileiros, Índios e Pardos **deferido**.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 64906148781-9 teve seu recurso **deferido**, passando a concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência.

**2.3 RECURSOS INDEFERIDOS**

2.3.1 Os candidatos de inscrição nº 64912151267-5, 64906154333-9, 64926158140-3, 64912171185-5, 64901168645-1, 64927130022-1, 64906178363-0 e 64951164364-4 tiveram seus recursos **indeferidos**, pois não encaminharam laudo médico no prazo estipulado, conforme item 2.2.2 do Edital de Abertura.

2.3.2 O candidato de inscrição nº 64911170359-5 teve seu pedido de alteração de dados cadastrais **indeferido**, pois ainda não acessou o link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), conforme informado no Edital nº 13/2022 – Homologação Preliminar das Inscrições.

2.3.3 Os candidatos de inscrição nº 64908159062-0, 64905162810-8, 64905131812-5 e 64907141505-8 tiveram seus recursos **indeferidos**, pois, a solicitação não corresponde interposição de recurso.

2.3.4 O candidato de inscrição nº 64946129375-8 teve seu recurso **indeferido**, pois, conforme subitem 2.4.2 do Edital de Abertura, para concorrer às vagas reservadas aos Afro-brasileiros, Índios e Pardos, o candidato deverá se autodeclarar, no momento da inscrição no Concurso Público, assinalando que deseja concorrer à reserva de vaga para este fim, não podendo posteriormente interpor recurso em favor da sua condição, conforme informado no item 2.4.3.1 do referido Edital.

2.3.5 O candidato de inscrição nº 64912139071-9 teve seu recurso **indeferido**, pois, a solicitação refere-se ao Recurso da Isenção da Taxa de Inscrição e não ao da Homologação Preliminar.

2.3.6 O candidato de inscrições nº 64901153040-0 e 64954129749-8 teve seu recurso **indeferido**, pois, conforme item 3.1.13.1 do Edital de Abertura, caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, a FUNDATEC homologará APENAS a última inscrição registrada no sistema.

2.3.7 O candidato de inscrição nº 64901180093-9 teve seu recurso **indeferido**, pois, a solicitação não condiz com o dia de prova.

2.3.8 O candidato de inscrição nº 64939133957-0 teve seu recurso **indeferido**, pois, sua solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida e não efetuou o pagamento da taxa, não constando na lista de homologados.

2.3.9 O candidato de inscrição nº 64905173844-4 teve seu recurso **indeferido**, pois, não acessou no período informado no cronograma de execução o link "Formulário Online – Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri" disponibilizado no site da Fundatec em 04/02/2022, de forma a não encaminhar os documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, conforme informado no subitem 14.3.2 do Edital de Abertura no período informado no referido edital.

2.3.10 O candidato de inscrição nº 64901141842-0 teve seu recurso **indeferido**, pois, não encaminhou declaração conforme solicitado no subitem 3.3.2.4, alínea VI, do Edital de Abertura.

2.3.11 Os candidatos de inscrições nº 64914132068-3 e 64902147426-7 tiveram seus recursos **indeferidos**, pois não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período informado no cronograma de execução, conforme item 3.1.14 do Edital de Abertura.

### 3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 64946172372-0, 64912151267-5, 64911154485-1, 64924179467-1, 64906146735-5, 64905167381-0, 64911148363-8, 64945153669-6, 64903144221-7, 64940136821-8, 64912142488-7, 64903137756-1, 64951147775-0, 64907153400-9, 64955137816-7, 64951137194-7, 64926142683-9, 64951174957-5, 64905163667-0, 64951179897-2, 64912141607-0, 64905154892-0, 64903180154-0, 64906144824-1, 64939180558-0, 64907140371-4, 64912177100-8, 64905145550-7, 64910139237-3, 64912141349-0, 64906161441-0, 64910177371-2, 64903160628-1, 64913145658-0, 64912147853-3, 64911133565-5, 64906149697-6, 64909155868-7, 64903146506-5, 64911146039-9, 64912178563-2, 64901155813-7, 64903149411-5, 64924148759-2, 64927142391-9, 64927146517-3, 64911179196-0, 64920152088-9, 64946155385-7, 64904129376-0, 64946131561-9, 64905142527-3, 64901176858-7, 64905170282-4 e 64912153864-1 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

### 4 DECISÃO DA COMISSÃO

4.1 O candidato de inscrição nº 64945134083 teve sua inscrição homologada, passando a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos.

Viamão, 29 de abril de 2022.

Nilton Magalhães

**Prefeito Municipal de Viamão, em exercício**